



PORTARIA SEMAD Nº 010/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o requerimento Nº 1189/2021 protocolado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no grau mínimo a servidora, Sra. **MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 40.406-1, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional a contar de 01 de janeiro de 2022.

OK
OK


Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a inclusão do adicional em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 07 de janeiro de 2022.

PUBLICAÇÃO


CÉSAR SOUSA PESSOA

Nesta data, fiz publicação deste ato, Secretário Municipal de Administração
no local de costume

TABIRA

07 / 01 / 2022

AmS 60.070-5

Funcionária